



Processo: FunBEA – FUNDO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL Edital de tomada de preços na modalidade, tipo Técnica e Preço” e TdR – Termo de Referência.

Interessado: FunBEA – FUNDO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL.

Assuntos: Contrato Fehidro 238/2019, projeto "Plano de Comunicação Social do Comitê de Bacia Hidrográfica Ribeira de Iguape e Litoral Sul” com objetivos de 1) Contratação de empresa especializada em produção de audiovisuais, edital Cotação Eletrônica de Preços FunBEA 017/2019, Tipo Técnica e Preço; 2) TERMO DE REFERÊNCIA 032/FunBEA/2019, MODALIDADE PRODUTO, com objetivos de contratação de serviços de educador/educadora a nível mestrado.

Ata de encerramento dos trabalhos referente ao Contrato Fehidro 238/2019, projeto "Plano de Comunicação Social do Comitê de Bacia Hidrográfica Ribeira de Iguape e Litoral Sul” , conforme descrito na linha assunto acima.

Os trabalhos se iniciaram às 15h do dia 27 de julho de 2020, tendo como base do FunBEA, sua sede legal a Rod. Washington Luiz, Km 235, CEP 13.565-905 – Bairro/Distrito Monjolinho - Município São Carlos – SP, e contou com a presença dos seguintes participantes:

Presidente: Maria Henriqueta Andrade Raymundo, brasileira, divorciada, bióloga, educadora ambiental, portadora do RG nº 18.321.582-5 e do CPF nº 156.448.828-45, residente e domiciliada na Av. Paulo VI, nº 1.250, Jardim São Pedro, Cesar de Souza, Mogi das Cruzes - SP, CEP. 08820-340.

Semiramis Biasoli, educadora ambiental. advogada, casada, brasileira, portadora do documento de identidade RG nº. 18.332.822 SSP/SP e CPF/MF nº. 092.560.148-90, Secretaria Geral do FunBEA – Fundo Brasileiro de Educação Ambiental, residente à Estrada Rio das Pedras, n. 63, Bairro Sertão do Camburi, São Sebastião – SP, CEP 11.619-112.

Evandro Albiach Branco, brasileiro, casado, pesquisador, arquiteto e urbanista, gestor ambiental, portador do RG 26856270-2 SSP/SP e do CPF 278996868-30, com endereço na Av. dos Astronautas, 1758, Jardim da Granja - São José dos Campos – SP, CEP 12227-010.

A presidente anunciou a abertura da primeira tomada de preços, referente a:

1) Contratação de empresa especializada em produção de audiovisuais, edital Cotação Eletrônica de Preços FunBEA 033/2019, Tipo Técnica e Preço. Apresentaram-se as seguintes empresas:

1. Arthur Henrique de Leos e Silva MEI

Nome Fantasia: Ação Luz CNPJ: 14.309.541/0001-00

Endereço fiscal: Rua Fabia, 1015, Vila Romana, SP/SP. CEP 05051-000

Endereço comercial: Estrada do Maquininha, 337. Boissucanga. São Sebastião/SP. CEP 11618056

Fone: 11 983030874 / Email contato@acaoluz.com.br

Responsável pela proposta: Artur de Leos

2. Peripécia Filmes Produção e Comunicação Audiovisual LTDA

CNPJ nº: 12.098.135/0001-10

Endereço: rua Marquês de Paranaguá, 80, cj. 141 – bairro Consolação, São Paulo/SP, CEP 01303-050

Telefone: (11) 3666-4595; E-mail: contato@peripecia.com.br

Responsável pela proposta: Caio Lopes Degelo Polesi, sócio-diretor

3. Antisala Comunicação Eireli

CNPJ Nº 32.689.013/0001-06

Endereço: Rua Justiniano, 159, Vila Leopoldina, São Paulo/SP, CEP 05.303-110

RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA: SYLVIO AYALA

Telefone: (11) 987477229 e-mail: SYLVIO@LIBERTINA.COM.BR

Importante mencionar que para garantir a ampla divulgação do processo de compras, a fim de possibilitar o recebimento de propostas, além da divulgação feita em jornal regional (conforme orientação do MPO) foi realizado o convite para empresas que quisessem participar do processo (comprovante de envio anexo ao processo de compras). A presente tomada de preços foi realizada com as empresas que apresentaram proposta, analisando se atendiam aos critérios exigidos no edital. Após a análise da documentação recebida para o Edital FunBEA 017/2019, constatou-se que a empresa 3. Antisala Comunicação Eireli não apresentou os documentos necessários para habilitação, motivo pelo qual sua proposta não foi analisada e pontuada. As demais empresas concorrentes (1. Arthur Henrique de Leos e Silva MEI e 2. Peripécia Filmes Produção e Comunicação Audiovisual LTDA), pontuaram-se conforme a seguir:

Pontos atribuídos aos subcritérios de avaliação da proposta técnica		Pontos Máximos	Empresa 1	Empresa 2
A.1	Conhecimento do Problema			
A.1.1	Descrição do entendimento do problema de maneira objetiva	15	15	15
Total (Máximo) para A.1=		15	15	15
A.2	Metodologia			

A.2.1	Diretrizes e estratégias metodológicas (descrição adequada de 100% da metodologia proposta = 15 pontos; descrição adequada de mais que 70% da metodologia proposta = 10 pontos; descrição adequada de 50% a 70% da metodologia proposta = 5 pontos e; descrição adequada de menos que 50% da metodologia proposta = zero ponto).	15	15	15
Total (Máximo) para A.2 =		15	15	15
A.3	Planejamento da Execução			
A.3.1	Programa de trabalho – alocação da equipe técnica por atividade e recursos mobilizados (apresentação adequada = 5 pontos; não apresenta = zero ponto).		5	0
A.3.2	Cronograma físico de elaboração dos trabalhos (apresentação adequada = 5 pontos; não apresenta = zero ponto).	5	5	0
Total (Máximo) para A.3 =		10	10	0

Pontos atribuídos (Critério para atribuição de pontos)	Pontos Máximos		
Experiência em projetos similares ao objeto da contratação: Atuação comprovada em projetos de desenvolvimento de comitês de bacias hidrográficas e ações socioambientais; 10 pontos/atestado. Atuação comprovada com vídeos curtas. Portfólio da instituição atestando documentários na área socioambiental– 5 pontos/atestado.	30	15	30

Pontos atribuídos (Critério para atribuição de pontos)	Pontos máximos		
C1 Composição da equipe técnica: <ul style="list-style-type: none"> Adequação da composição da equipe ao escopo do objeto da cotação prévia de preços (composição da equipe adequada à realização de 100% dos serviços/produtos = 10 pontos; composição da equipe adequada à realização de 70% dos serviços/produtos = 5 pontos; composição da equipe adequada à 	10	10	10

	realização de 50% a 70% dos serviços/produtos = 2 pontos e; composição da equipe adequada à realização de menos que 50% dos serviços/produtos = zero ponto).			
C3	Experiência Profissional: <ul style="list-style-type: none"> • Experiência comprovada em produção audiovisuais, 5 pontos por experiência (máximo de 2 experiências por membro da equipe). • Experiência comprovada em materiais de comunicação; 1 pontos por experiência (máximo de 2 experiências por membro da equipe). 	15	15	15
Total			80	85

	Empresa 1	Empresa 2
$Nt = A + B + C$	80	85
$Nf = 100 \times F_{min}/F$	100	69,66
$N = (Nt * 0.8) + (Nf * 0.2)$	84	81,92

Após a análise da documentação recebida para o Edital FunBEA 017/2019 e o processo de atribuição de pontos, conforme tabela acima, a Comissão procedeu ao julgamento final do edital, e considerada a expertise da empresa, decidiu-se por habilitar a empresa Ação Luz CNPJ: 14.309.541/0001-00.

A Presidente procedeu então a abertura do seguinte processo: TERMO DE REFERÊNCIA 032/FunBEA/2019, MODALIDADE PRODUTO, com objetivos de contratação de educador/ educadora.

Apresentaram-se as seguintes empresas:

1. Grace Maria Martins da Silva Luzzi
2. Lucas Eugênio da Silva Barbosa
3. Claudia Andreia Santos Alcantara Vetromille

Na etapa de habilitação, foi analisado o currículo e a documentação apresentada, pontuando-se as

candidatas conforme a seguir:

Tabela 1. Critérios de Análise de Currículos

Fator	Requisitos	Pontuação	Empresa 1	Empresa 2	Empresa 3
Graduação em nível superior –bacharel em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo	Habilitação em Jornalismo	5	5	5	5
	Sem habilitação	Eliminatório			
Possuir Mestrado ou doutorado	Apresentação de título	5	5	0	0
Residir no litoral paulista e estar apto a se deslocar nos municípios de Ribeira do Iguape	Comprovar residência	5	5	-	-
	Sem comprovante de residência	Eliminatório	-	Eliminatório	Eliminatório
Possuir experiência profissional mínima de 01 (um ano) com organizações não governamentais nas áreas de comunicação, Meio Ambiente e Comunicação com este Termo de Referência	Menos de 01 ano	Eliminatório	-	-	Eliminatório
	Comprovação de atuação	5 por ano comprovado	5	5	-
Experiência técnica em elaboração de conteúdos socioambientais assegurando com clareza o entendimento comunicacional; (mínimo de 2 documentos comprobatórios)	Dois ou mais documentos comprobatórios	5	5	-	-
	Menos de 02 documentos comprobatórios	Eliminatório	-	Eliminatório	Eliminatório
Ter experiência e habilidade para moderar processos educacionais visando a produção de conteúdos de comunicação audiovisuais (mínimo de 2 documentos comprobatórios)	Mais de 02 documentos comprobatórios	5	-	-	-
	02 documentos comprobatórios	3	3	-	-
	Menos de 02 documentos comprobatórios	Eliminatório	-	Eliminatório	Eliminatório
TOTAL		35	28	Eliminatório	Eliminatório

Após a análise da documentação recebida a Comissão decidiu pela contratação da proposta enviada por Grace Maria Martins da Silva Luzzi, considerando o fato de que os demais concorrentes não apresentaram demais documentos comprobatórios necessários e solicitados no edital.

Nada mais havendo a tratar, a Comissão Julgadora decidiu encerrar os trabalhos relativos ao Contrato Fehidro 238/2019, projeto "Plano de Comunicação Social do Comitê de Bacia Hidrográfica Ribeira de Iguape e Litoral Sul" com objetivos de 1) Contratação de empresa especializada em produção de audiovisuais, edital Cotação Eletrônica de Preços FunBEA 033/2019, Tipo Técnica e Preço; 2) TERMO DE REFERÊNCIA 032/FunBEA/2019, MODALIDADE PRODUTO, com objetivos de contratação de serviços de educador/educadora a nível de mestrado, da qual foi lavrada a presente ATA, que depois de lida foi assinada.

O resultado final deste far-se-á por meio de comunicação por e-mail e publicação no site do FunBEA – Fundo Brasileiro de Educação Ambiental (www.funbea.org.br).



Maria Henriqueta Andrade Raymundo

CPF: 156.448.828-45



Semíramis Biasoli

CPF nº 092.560.148-90



Evandro Albiach Branco